



**EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026 CREDENCIAMENTO ARTISTAS E
FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL
PROMOVIDA PELA FUNDACC**

2ª LISTA CREDENCIADOS

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - Fundacc, torna pública a Classificação dos Credenciados, divulgando a 2ª Lista de Credenciados do Edital 11/2026, de acordo com as decisões das Comissões de Seleção e de Contratação e abre prazo para recurso de 27 a 31 de março de 2026:

CREDENCIADOS:

Nome do Artista/Grupo/Projeto	Nome do Responsável	Pontuação	Análise Documental
Adriano Mendes Peretti	Adriano Mendes Peretti	44	HABILITADO
Ailton Ferreira de Oliveira	Ailton Ferreira de Oliveira	37	HABILITADO
Cine Sarau - Diálogos Culturais e Histórias nas Escolas	Litiane Rodrigues Fernandez	60	HABILITADA
Claudio Milito	Claudio Eddgard Milito	49	HABILITADO
Dois velhinhos pelo Mundo	Julio Carlos Marques da Silva	54	HABILITADO
Maximiliano Fernandez	Maximiliano Fernandez	56	HABILITADO
Lindomar dos Santos	Lindomar dos Santos	54	HABILITADO
Terra Forte	Douglas Cossani	46	HABILITADO

NÃO CREDENCIADOS:

Nome do Artista/Grupo/Projeto	Nome do Responsável	Pontuação	Análise Documental
DJ André Calisto	André Calisto dos Santos	43	DILIGÊNCIA
Estéfani Aparecida dos Santos Braz	Estéfani Aparecida dos Santos Braz	56	INABILITADA
Isabella Rodrigues Curcio Piesco	Isabella Rodrigues Curcio Piesco	48	DILIGÊNCIA
Leandro Silva Delgado	Leandro Silva Delgado	51	DILIGÊNCIA
Raiane Pires	Rayanny Crisley Aparecida Junqueira Pires	52	INABILITADA



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

Marcio Antônio Faria	Marcio Antônio Faria	55	DILIGÊNCIA
Orquestra Estrela de Ouro	Alexandre Marinho Nunes	60	INABILITADO
Alejo Marcelo Linares	Alejo Marcelo Linares	O Proponente não será credenciado, nos termos do item 6.1.2 do edital, tendo em vista que não comprovou experiência na área da categoria pleiteada	
Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes (Direção Artística de grupos Teatrais)	Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes)	A proponente não será credenciada, nos termos do item 6.1.2 do edital, não atende aos requisitos da categoria pleiteada / anexo II / objeto do edital	
Norival Benedito Figueiredo	Norival Benedito Figueiredo	O proponente não será credenciado, nos termos do item 6.1.2 do edital, não atende aos requisitos da categoria pleiteada / anexo II / objeto do edital	

Os candidatos que estão **EM DILIGÊNCIA** receberão um e-mail informando o motivo e abrindo prazo para envio da correção.

Os candidatos **INABILITADOS** receberão em e-mail informando o motivo e poderão se credenciar novamente.

Caraguatatuba, 26 de março de 2026.


ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE